



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 CENTRO CONDADO - PE CNPJ 10.150.088/0001-00

LEI Nº. 925/2012.

em 05/06/2012
PRESIDENTE

**Reajusta o vencimento do Cargo de
Agente Comunitário de Saúde, e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,**

**Art. 1º - O vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no
Município do Condado, a partir 01 de fevereiro 2012, fica reajustada para
R\$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais), mensais.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta
de recursos de consignadas no Orçamento Geral do Município e serão
classificadas nas dotações específicas.**

**Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2012**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 25 de maio de 2012.


José Edberto Tavares de Quental
Prefeito Municipal